

LDOLei de Diretrizes
Orçamentárias

2025

VERSÃO RESUMIDA

Lei nº 19.272, de 08 de julho de 2024

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e
execução da Lei Orçamentária de 2025***PRINCIPAIS METAS PARA 2025**

| ANEXO I | RISCOS FISCAIS | 179.835.000 |
|---------|---------------------------|-------------|
| | Demandas Judiciais | 17.102.000 |
| | Frustração de Arrecadação | 53.607.000 |
| | Restituição de Tributos | 2.800.000 |
| | Discrepância de projeções | 71.558.000 |
| | Outros Riscos Fiscais | 34.768.000 |

| ANEXO II | METAS FISCAIS | |
|----------|---|---------------|
| | Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha | - 123.307.000 |
| | Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha | - 863.000 |
| | Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | - 68.292.000 |
| | Dívida Consolidada Líquida | 2.344.691.000 |
| | Renúncia de Receita prevista | 19.549.000 |
| | Margem líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado | 101.640.065 |